



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 138 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7530/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MARIA CLARA BALESTRA (*1995 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7530/2019**. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Maria Clara Balestra (*1995 +2019), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar PRAÇA MARIA CLARA BALESTRA, a atual praça localizada entre as ruas "Y-2", João Bueno de Vasconcelos e Hidebrando Epifânio Mamedes, no Conjunto Habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda II.

Maria Clara Balestra nasceu em São Caetano do Sul-SP, no dia 05 de outubro de 1995. Seus pais mudaram-se para Pouso Alegre, no bairro Foch, onde viveu até os 23 anos de idade. Era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre as questões políticas e sociais de Pouso Alegre, sempre alegre, de sorriso largo, amorosa e dedicada à família e aos amigos. Estudou na Escola Municipal Antônio Mariosa (CAIC Arvore Grande) durante o Jardim I, Jardim II, Pré, Ensino Primário e Ensino Médio. Começou sua vida profissional como caixa no supermercado São João até quando decidiu mudar de profissão. Formou-se na área da Beleza na escola móvel do Senai como Manicure e Pedicure. Tornou-se microempresária e montou seu ateliê de beleza, tornando-se uma profissional qualificada e muito querida por seus clientes. Seu carinho e amor com a mãe, Lucinei Campanholo, era visível sempre. Quando um de seus amigos errava, Maria Clara não lhe recusava auxílio. Incentivava sua mãe

14:37 18/09/2019 10:57:23 CÂMARA MUNICIPAL HOLO 0104 S. CANTINA



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

para que fosse voluntária da APAC, pois acreditava na metodologia e dizia que uma instituição que tinha como significado "amando ao próximo amarás a Cristo" só poderia ser boa. Sua frase mais marcante foi: "toda flor que é plantada um dia será colhida."

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7530/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2019.


Leandro Moraes
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário